

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
063.666.374-40

Nome
EDVANE ALVES BARBOSA

Nascimento
02/06/1977



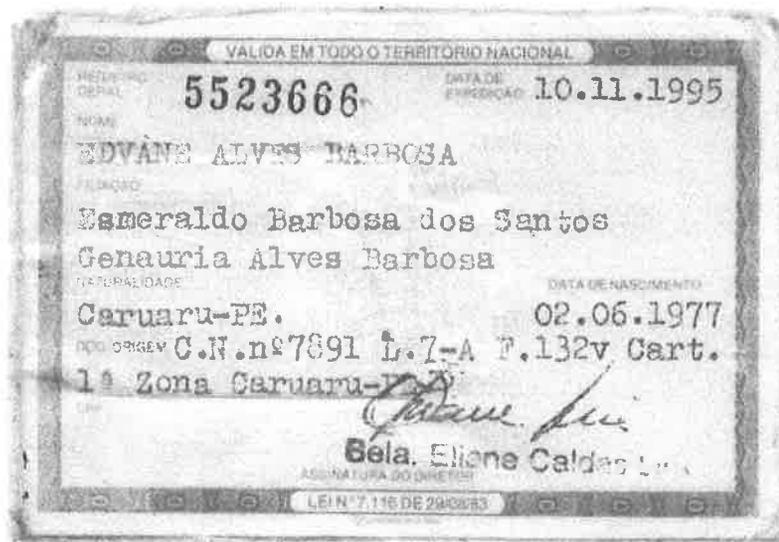
 PNE 1100

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

Emissor  **CORREIOS**

BRASIL - SERVIÇOS DE CORREIOS S.A.





Página 1 de 5

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EDVANE ALVES BARBOSA

Pelo presente instrumento particular de Alteração ao Instrumento de Inscrição Individual:

EDVANE ALVES BARBOSA, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Caruaru – PE, data de nascimento 02/06/1977, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 5523666 SSP-PE e CPF: nº 063.666.374-40, residente e domiciliado a Rua José Gercivalter da Silva, nº 64, Centro, Camalaú - PB, CEP: 58.530-000.

Empresário Individual que gira sob o nome empresarial **EDVANE ALVES BARBOSA**, com sede no seguinte endereço: Rua José Mariano de Farias, s/n, Centro, Camalaú - PB, CEP: 58.530-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25800835817, e CNPJ 22.340.009/0001-84, resolve **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** sua Inscrição de Empresário Individual e alteração posterior, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Empresa Individual resolve neste ato alterar seu endereço com sede da Rua José Mariano de Farias, s/n, Centro, Camalaú - PB, CEP: 58.530-000, para a Rua José Mariano de Farias, Nº 41, Centro, Camalaú - PB, CEP: 58.530-000

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Empresário Individual altera o objeto para as seguintes atividades econômicas: Restaurantes e similares; Comércio varejista de bebidas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

Parágrafo único

Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercida as atividades de Restaurantes e similares; Comércio varejista de bebidas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

E exercerá as seguintes atividades:



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EDVANE ALVES BARBOSA

Principal:

CNAE 5611-2/01 - Restaurantes e similares.

Secundária:

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Tendo em vista a modificação ora ajustada consolida-se sua inscrição de Empresário Individual.

CONSOLIDAÇÃO

EDVANE ALVES BARBOSA, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Caruaru – PE, data de nascimento 02/06/1977, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 5523666 SSP-PE e CPF: nº 063.666.374-40, residente e domiciliado a Rua José Gercivalter da Silva, nº 64, Centro, Camalaú - PB, CEP: 58.530-000.

Empresário Individual que gira sob o nome empresarial **EDVANE ALVES BARBOSA**, com sede no seguinte endereço: Rua José Mariano de Farias, Nº 41, Centro, Camalaú - PB, CEP: 58.530-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25800835817, e CNPJ 22.340.009/0001-84, resolve: **CONSOLIDAR** sua Inscrição de Empresário Individual e alteração posterior mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **EDVANE ALVES BARBOSA**, e usará a expressão **RESTAURANTE SABOR DO SERTAO** como nome fantasia.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EDVANE ALVES BARBOSA

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede na Rua José Mariano de Farias, Nº 41, Centro, Camalaú - PB, CEP: 58.530-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual possui o objeto para as seguintes atividades econômicas: Restaurantes e similares; Comércio varejista de bebidas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

Parágrafo único

Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercida as atividades de Restaurantes e similares; Comércio varejista de bebidas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. E exercerá as seguintes atividades:

Principal:

CNAE 5611-2/01 - Restaurantes e similares.

Secundária:

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.



Página 4 de 5

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EDVANE ALVES BARBOSA

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI- DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 28/04/2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

O titular do empresário Individual assina o presente instrumento de alteração em uma única via para que surta os efeitos legais.

Camalaú- PB, 08 de dezembro de 2022.

EDVANE ALVES BARBOSA
CPF: 063.666.374-40
Empresária





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDVANE ALVES BARBOSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
06366637440	EDVANE ALVES BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2022 10:59 SOB Nº 20221287990.
PROTOCOLO: 221287990 DE 09/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215788113. CNPJ DA SEDE: 22340009000184.
NIRE: 25800835817. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2022.
EDVANE ALVES BARBOSA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	30/09/2022 Portaria 03204/2022/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
16.250.989-8	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
EDVANE ALVES BARBOSA		
NOME FANTASIA		
RESTAURANTE SABOR DO SERTAO		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
22.340.009/0001-84	2580083581-7	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R JOSE MARIANO DE FARIAS	41	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
CAMALAU	58530-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA		
ICMS	DENOMINAÇÃO	
5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	
5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL	28/04/2015	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO	
EDVANE ALVES BARBOSA	EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	28/09/2023	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202303280924102938	28/03/2023 09:24:10	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.340.009/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDVANE ALVES BARBOSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE SABOR DO SERTAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE MARIANO DE FARIAS	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 58.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMALAU	UF PB
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDVANEALVES.CAMALAU@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9652-0840/ (83) 9849-3145
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **09:07:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDVANE ALVES BARBOSA**
CNPJ: **22.340.009/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:16 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **A6DE.EB95.6EB4.504F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.340.009/0001-84
Razão Social: EDVANE ALVES BARBOSA
Endereço: RUA JOSE MARIANO DE FARIAS 1 SALA / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

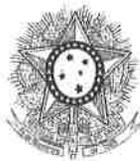
Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103212533690185

Informação obtida em 13/04/2023 07:20:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDVANE ALVES BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.340.009/0001-84

Certidão n°: 12995676/2023

Expedição: 28/03/2023, às 09:16:08

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDVANE ALVES BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.340.009/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **6DB7.E386.2820.6380**

Emitida no dia 28/03/2023 às 09:10:23

Nome Empresarial:

EDVANE ALVES BARBOSA

Endereço:

JOSE MARIANO DE FARIAS

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.250.989-8

Município:

CAMALAU

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

41

CNPJ/CPF:

22.340.009/0001-84

Complemento:

CEP:

58530-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO Nº 000.079.2023

CNPJ / CPF: 22.340.009/0001-84
NOME: EDVANE ALVES BARBOSA
NOME FANTASIA: RESTAURANTE SABOR DO SERTAO
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIANO DE FARIAS/ SN
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: CAMALAU
ESTADO: PARAÍBA
CEP: 58.530-000

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camalaú se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalaú, 28 de fevereiro de 2023


Simão Bezerra de Freitas
Secretário de Finanças


Welton Gaspar da Silva
Responsável pelo Setor de Tributos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.340.009/0001-84

Razão Social: EDVANE ALVES BARBOSA

Nome Fantasia: RESTAURANTE SABOR DO SERTAO

Certidão emitida às 09:22 de 28/03/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOUW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **x1m1.I2Cn**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada, para fins de prova, que a empresa **EDVANE ALVES BARBOSA**, CNPJ: 22.340.009/0001-84, estabelecida na Rua José Mariano de Farias, S/N, Centro de Camalaú-PB, apresentou capacidade de desempenho satisfatório, cumprindo com presteza, lisura e assiduidade, fornecimento de Refeições, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU-PB**, CNPJ Nº 09.073.271/0001-41, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Camalaú – PB, em 22 de Fevereiro de 2019.



MARICELIO JANUÁRIO DA SILVA
Secretário de Administração

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)

de Mariyhe Januário
da Silva

seja (a) ATESTADO
do (s) CONTRATO
Camalaú-PB, em 22 de Fevereiro
de 2019.

LAPÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTA
CAMALAU PB
MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA
Escrivã Distrital
MARCELINO LEITE DA SILVA
Escrivente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE LUCINALDO CHAVES DE SOUSA 07927308440
CNPJ: 21.994.228/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:35 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **4740.A168.4353.B5A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.994.228/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2015	
NOME EMPRESARIAL JOSE LUCINALDO CHAVES DE SOUSA 07927308440			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOLEQUINHO LANCHES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV SAO JOSE	NÚMERO 856	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMALAU	UF PB
ENDEREÇO ELETRÓNICO JOSELUCINALDO.CAMALAU@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9883-9054	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 09:27:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **C444.4AA5.2832.0182**

Emitida no dia 28/03/2023 às 09:29:38

Nome Empresarial:

JOSE LUCINALDO CHAVES DE SOUSA 07927308440

Endereço:

SAO JOSE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.247.976-0

Município:

CAMALAU

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

856

Complemento:

CEP:

58530-000

CNPJ/CPF:

21.994.228/0001-14

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LUCINALDO CHAVES DE SOUSA 07927308440 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.994.228/0001-14
Certidão n°: 12999844/2023
Expedição: 28/03/2023, às 09:32:19
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE LUCINALDO CHAVES DE SOUSA 07927308440 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.994.228/0001-14, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.994.228/0001-14

Razão Social: JOSE LUCINALDO CHAVES DE SOUSA 07927308440

Nome Fantasia: MOLEQUINHO LANCHES

Certidão emitida às 09:41 de 28/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **pfAA.zDpA**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
079.273.084-40

Nome
JOSE LUCINALDO CHAVES DE SOUSA

Nascimento
24/08/1987

CÓDIGO DE CONTROLE
4A09.91A2.07FA.270D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:08:01 do dia 27/08/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOSE LUCINALDO CHAVES DE SOUSA 07927308440

Nome do Empresário

JOSE LUCINALDO CHAVES DE SOUSA

Nome Fantasia

MOLEQUINHO LANCHES

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

3380992

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

079.273.084-40

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/03/2015

Número de Registro

CNPJ

21.994.228/0001-14

Endereço Comercial

CEP

58530-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

AVENIDA SAO JOSE

Município

CAMALAU

Número

856

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

06/03/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividade Principal (CNAE)

56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de restaurante, independente

Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)

56.11-2/01 - Restaurantes e similares

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME67891161

Número do Identificador

21994228000114

Data de Emissão

02/02/2022





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.247.976-0	SITUAÇÃO ATIVO	06/03/2015 Processo 0277502015-1 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL JOSE LUCINALDO CHAVES DE SOUSA 07927308440		
NOME FANTASIA MOLEQUINHO LANCHES		
CNPJ/CPF 21.994.228/0001-14	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580080216-1	
LOGRADOURO SAO JOSE	NÚMERO 856	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMALAU	CEP 58530-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 5611-2/03	DENOMINAÇÃO LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	
PRINCIPAL 5611-2/03	DENOMINAÇÃO LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	
SECUNDÁRIO 4723-7/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO PORTA A PORTA, POSTOS MÓVEIS OU POR AMBULANTES ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 06/03/2015	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JOSE LUCINALDO CHAVES DE SOUSA	CARGO EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 28/09/2023	
CONTROLE 202303280942381680	DATA DE EMISSÃO 28/03/2023 09:42:38	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P.173

Assinatura do Titular
Jose Souzma de Chaves de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 3580992
DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME JOSE LUCINALDO CHAVES DE SOUSA
FILIAÇÃO Arnaldo Chaves de Sousa
Mário de Lourdes Chaves

CAMALAU - PB
DATA DE NASCIMENTO 24.08.1987

Cert. Nasc: 3387.F1s.397.Liv.A-4.Cde
Camalau - PB

CM. Moura

LENT. 116 DE 29/08/87

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO CONTRIBUINTE

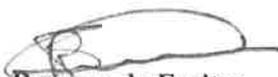
CERTIDÃO Nº 000.090.2023

CNPJ / CPF: 21.994.228/0001-14
NOME: JOSÉ LUCINALDO CHAVES DE SOUSA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOSÉ
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: CAMALAU
ESTADO: PARAÍBA
CEP: 58.530-000

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camalaú se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalaú, 31 de março de 2023.


Simão Bezerra de Freitas
Secretário de Finanças


Welton Gaspar da Silva
Responsável pelo Setor de Tributos



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.994.228/0001-14

Razão

JOSE LUCINALDO CHAVES DE SOUSA

Social:

Endereço:

AV SAO JOSE 856 / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104082965214576

Informação obtida em 13/04/2023 07:13:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROIBIDO PLASTIFICAR
1298972620

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1298972620

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS,
DEPARTEAMENTO NACIONAL DE INABILITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MILKA FERREIRA AMARDO DIAS

DOC. IDENTIFIC. (CPF, RG, CPF, etc.)
7470964 RDS RN

CPF
069.962.494-01

DATA DO NASCIMENTO
30/11/1990

TIPO DE INABILITAÇÃO
CIEDE DIAS DA SILVA
AMPLIAR AMARDO COSTA

REGIÃO
NOR
MID
SUL
Sudeste

Nº REGISTRO
03873763865
VALIDADEZ
29/04/2018
Emissão
17/01/2014

DESCRIÇÃO
Exerce Ativ. remunerada



Assinatura do Solicitante
Mika Geyer de Silva

LOCAL
PAVÃO - DE
DATA EMISSÃO
02/06/2014

ASSINATURA DO SOLICITANTE
9554911495
R073206334
DETRAN - PE (PERNAMBUCO)



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MILKA EUGENIA ARAUJO DIAS 06996242401

Nome do Empresário

MILKA EUGENIA ARAUJO DIAS

Nome Fantasia

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

7470964

Orgão Emissor

SDS

UF Emissor

PE

CPF

069.962.424-01

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/09/2021

Número de Registro

CNPJ

43.626.070/0001-62

Endereço Comercial

CEP

58530-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA JOSE MARIANO DE FARIAS

Município

CAMALAU

Número

00

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

23/09/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de restaurante, independente

Atividade Principal (CNAE)

55.11-2/01 - Restaurantes e similares

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldodoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão



ME82067423

00006996242401

18/01/2022





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.412.216-8	SITUAÇÃO ATIVO	23/09/2021 Processo 1505172021-9 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MILKA EUGENIA ARAUJO DIAS 06996242401		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF 43.626.070/0001-62	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580299747-4	
LOGRADOURO R JOSE MARIANO DE FARIAS	NÚMERO 0	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMALAU	CEP 58530-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA		
ICMS 5611-2/01	DENOMINAÇÃO RESTAURANTES E SIMILARES	
PRINCIPAL 5611-2/01	DENOMINAÇÃO RESTAURANTES E SIMILARES	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 23/09/2021	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES MILKA EUGENIA ARAUJO DIAS	CARGO EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 28/09/2023	
CONTROLE 202303281021408226	DATA DE EMISSÃO 28/03/2023 10:21:40	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.626.070/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MILKA EUGENIA ARAUJO DIAS 06996242401

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE MARIANO DE FARIAS	NÚMERO 00	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 58.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMALAU	UF PB
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MILKADIASMOREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 8165-8417
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **10:06:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MILKA EUGENIA ARAUJO DIAS 06996242401
CNPJ: 43.626.070/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:12 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **7029.C492.F674.96DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.626.070/0001-62
Razão Social: MILKA EUGENIA ARAUJO DIAS 06996242401
Endereço: RUA JOSE MARIANO DE FARIAS 999 / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202354802180133

Informação obtida em 28/03/2023 10:13:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MILKA EUGENIA ARAUJO DIAS 06996242401 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.626.070/0001-62
Certidão nº: 13011932/2023
Expedição: 28/03/2023, às 10:11:51
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILKA EUGENIA ARAUJO DIAS 06996242401 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.626.070/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: E69F.8E09.2855.1D22

Emitida no dia 28/03/2023 às 10:07:59

Nome Empresarial:

MILKA EUGENIA ARAUJO DIAS 06996242401

Endereço:

JOSE MARIANO DE FARIAS

Número:

0

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAMALAU

CEP:

58530-000

Inscr. Estadual:

16.412.216-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

43.626.070/0001-62

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO CONTRIBUINTE

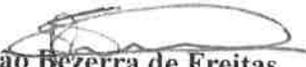
CERTIDÃO Nº 000.090.2023

CNPJ / CPF: 43.626.070/0001-62
NOME: MILKA EUGENIA ARAUJO DIAS
ENDEREÇO: RUA JOSE MARIANO DE FARIAS, S/N
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: CAMALAU
ESTADO: PARAÍBA
CEP: 58.530-000

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camalaú se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalaú, 31 de março de 2023.


Simão Bezerra de Freitas
Secretário de Finanças


Welton Gaspar da Silva
Responsável pelo Setor de Tributos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 43.626.070/0001-62

Razão Social: MILKA EUGENIA ARAUJO DIAS 06996242401

Nome Fantasia: MILKA EUGENIA ARAUJO DIAS 06996242401

Certidão emitida às 10:20 de 28/03/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Mq6t.hWIR**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

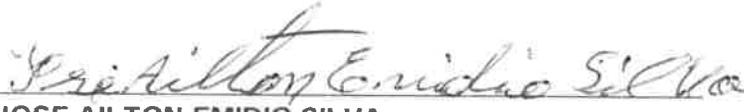


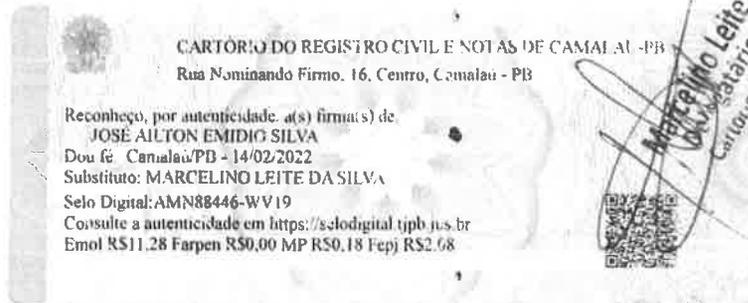


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada, para fins de prova, que: **MILKA EUGENIA ARAUJO DIAS 06996242401**, inscrito no cnpj nº 43.626.070/0001-62, estabelecida a Rua José Mariano de farias, s/n, Centro, Camalaú-PB, por intermédio de seu representante legal o (a) sr (a) MILKA EUGENIA ARAUJO DIAS, portador do RG nº 7470964 SDS-PE, e CPF: 069.962.424-01, apresentou capacidade de desempenho satisfatório, cumprindo com presteza, lisura e assiduidade, serviço de "FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CAFÉ, ALMOÇO, JANTA OU DE FORMA ASSEMBELHADA", a empresa, **JOSE AILTON EMIDIO SILVA**, CNPJ Nº **11.662.649/0001-94**, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o (a) desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Camalaú – PB, em 10 de fevereiro de 2022.


JOSE AILTON EMIDIO SILVA
CPF: 018.529.094-98
DIRETOR



JOSE AILTON EMIDIO SILVA
RUA JOSE MARIANO DE FARIAS, 06, CENTRO, CAMALAU-PB.
IE: 16.166.440-7 CNPJ: 11.662.649/0001-94
TEL: 83 9 9839-4777 EMAIL: FRIGORIFICOOGALETÃO@GMAIL.COM



PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2023
SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2023, ÀS 09H 01MIN.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU/PB
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA: CC LANCHES

RAZÃO SOCIAL: JULICLECIA BARBOSA ALVES FARIAS 06272048483

CNPJ/CPF: 12.605.160/0001-43

INSC. EST.: 16.174.765-5

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: RUA SEVERINO LUCAS, Nº 05

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CAMALAU/PB

CEP: 58.530-000

E-MAIL: julicleciabarbosa.camalau@gmail.com

TELEFONE: (83) 99691-9932

FAX:

CONTATO DA LICITANTE: CLECIA

TELEFONE: (83) 99691-9932

BANCO DA LICITANTE:

CONTA BANCARIA DA LICITANTE:

Nº DA AGÊNCIA:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARC/MOD	QUANT.	UNIDADE	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
6	COFFEE-BREAK - Fornecimento de Refeição. COFFEE-BREAK, por pessoa respeitan-do as opções de cardápio apresenta-dos: * OPÇÃO 1: 01 (um) hambúr-guer contendo: pão de ham-búrguer, carne, queijo muçare-la, presunto, alface e tomate; 01 (um) refrigerante lata sabor cola, laranja ou guaraná; * OPÇÃO 2: 01 (uma) coxinha de frango (grande); 01 (um) pastel (grande) com recheio de frango, queijo ou presunto, 01 (um) refrigerante lata sabor cola, laranja ou guaraná;	PRÓPRIA	1800,00	UNID	R\$ 17,00	R\$ 30.600,00
7	BUFFET - Fornecimento de Refeição tipo BUFFET, por pessoa, apresentando um cardápio variado, contendo: * Carne assada com molho; * Estrogonofe de frango; * Arroz branco; * Macarrão ao molho; * Farofa de biscoito; * Tomate, cebola e alface; * Muionese de legumes; * Suco de laranja/goiaba ou refrigerante sabor cola, laranja ou guaraná. O contratado deverá fornecer os seguintes materiais: pratos, talheres, guardanapos, copos, mesas e toalhas, devendo disponibilizar para cada 100 pessoas 02 garçons para servir	PRÓPRIA	2000	UNID	R\$ 28,00	R\$ 56.000,00
10	SALGADOS - Fornecimento de Refeição, SAL-GADOS, para uma pessoa respeitan-do as opções de cardápio apresenta-dos: * Salgados, peso mínimo de 20 gramas (Tipo de salgados que poderão ser solicitados: Coxí-nha, canudos, empadas, pastel (queijo, presunto e carne), en-roladinho e bolinho (bacalhau, queijo, azcítona).	PRÓPRIA	150	UNID	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00

NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS.

R\$ 96.950,00

A EMPRESA: **JULICLECIA BARBOSA ALVES FARIAS 06272048483** DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU/PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA NOMINANDO FIRMO Nº 56, CENTRO, CEP: 58.530-000, CAMALAU/PB TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE

Camalau/PB, 13 de ABRIL 2023.

Juliclecia Barbosa Alves Farias

JULICLECIA BARBOSA ALVES FARIAS 06272048483

CNPJ: 12.605.160/0001-43

JULICLECIA BARBOSA ALVES BARBOSA

CPF: 062.720.484-83

RG nº 2659663 SDDS-PB

Representante



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.659.663 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/2010

NOME JULICLÉCIA BARBOSA ALVES FARIAS

FILIAÇÃO ANTONIO EMIDIO ALVES
MARIA JOSÉ BARBOSA ALVES

NATURALIDADE CAMALAU-PB DATA DE NASCIMENTO 09/01/1984

DOC ORIGEM CASAM N.4347 FLS.080V LIV.B-17-
CARTORIO MONTEIRO-PB.

CPF 062.720.484-83

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P/173

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Juliclécia Barbosa Alves Farias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JULICLECIA BARBOSA ALVES FARIAS 06272048483

Nome do Empresário

JULICLECIA BARBOSA ALVES FARIAS

Nome Fantasia

CC LANCHES

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

2659663

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

062.720.484-83

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/09/2010

Número de Registro

CNPJ

12.605.160/0001-43

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58530-000	AVENIDA SAO JOSE	05	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	CAMALAU	PB	

Atividades

Data de Início de Atividades

30/09/2010

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Pizzaiolo(a) em domicílio, independente

Atividade Principal (CNAE)

56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Proprietário(a) de lanchonete, independente

56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Comerciante independente de produtos de panificação

47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Proprietário(a) de restaurante, independente

56.11-2/01 - Restaurantes e similares

Proprietário(a) de casa de sucos, independente

56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente

82.30-0/02 - Casas de festas e eventos



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo

de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME74476475

Número do Identificador

12605160000143

Data de Emissão

02/02/2022





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.174.765-5	SITUAÇÃO ATIVO	04/10/2010 Processo 1043392010-6 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL JULICLECIA BARBOSA ALVES FARIAS 06272048483		
NOME FANTASIA CC LANCHES		
CNPJ/CPF 12.605.160/0001-43	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580008923-6	
LOGRADOURO SAO JOSE	NÚMERO 5	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMALAU	CEP 58530-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA		
ICMS 5620-1/02	DENOMINAÇÃO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE	
PRINCIPAL 5620-1/02	DENOMINAÇÃO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE	
SECUNDÁRIO 4721-1/02	DENOMINAÇÃO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	
5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	
5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	
8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 04/10/2010	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JULICLECIA BARBOSA ALVES FARIAS	CARGO EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 28/09/2023	
CONTROLE 202303281002093578	DATA DE EMISSÃO 28/03/2023 10:02:09	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.605.160/0001-43
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/09/2010

NOME EMPRESARIAL
JULICLECIA BARBOSA ALVES FARIAS 06272048483

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CC LANCHES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV SAO JOSE

NÚMERO
05

COMPLEMENTO
CASA

CEP
58.530-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMALAU

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JULICLECIACCLANCHES@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 9676-0022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 09:49:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULICLECIA BARBOSA ALVES FARIAS 06272048483
CNPJ: 12.605.160/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:53:17 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **C376.ED68.9A3F.3FB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.605.160/0001-43
Razão Social: JULICLECIA BARBOSA ALVES FARIAS
Endereço: RUA PROJETADA 10 CENTRO / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103212536164301

Informação obtida em 13/04/2023 07:04:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULICLECIA BARBOSA ALVES FARIAS 06272048483 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.605.160/0001-43

Certidão nº: 13006461/2023

Expedição: 28/03/2023, às 09:54:15

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULICLECIA BARBOSA ALVES FARIAS 06272048483 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.605.160/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 3113.7E55.2846.BDF2

Emitida no dia 28/03/2023 às 09:52:16

Nome Empresarial:

JULICLECIA BARBOSA ALVES FARIAS 06272048483

Endereço:

SAO JOSE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.174.765-5

Município:

CAMALAU

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

5

CNPJ/CPF:

12.605.160/0001-43

Complemento:

CASA

CEP:

58530-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO Nº 000.090.2023

CNPJ / CPF: 12.605.160/0001-43
NOME: JULICLECIA BARBOSA ALVES FARIAS
ENDEREÇO: RUA SEVERINO LUCAS, 05
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: CAMALAU
ESTADO: PARAÍBA
CEP: 58.530-000

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camalaú se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalaú, 31 de março de 2023.


Simão Bezerra de Freitas
Secretário de Finanças


Welton Gaspar da Silva
Responsável pelo Setor de Tributos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 12.605.160/0001-43

Razão Social: JULICLECIA BARBOSA ALVES FARIAS 06272048483

Nome Fantasia: CC LANCHES

Certidão emitida às 10:01 de 28/03/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tUwb.me5a**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada, para fins de prova, que a empresa **JULICLÉCIA BARBOSA ALVES FARIAS 06272048483**, CNPJ: **12.605.16/0001-43**, estabelecida na Rua RUA SEVERINO LUCAS, S/N, Centro de Camalaú-PB, apresentou capacidade de desempenho satisfatório, cumprindo com presteza, lisura e assiduidade, fornecimento de Refeições: (COFFEE-BREAK e BUFFET), à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU-PB**, CNPJ Nº **09.073.271/0001-41**, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Camalaú – PB, em 22 de Fevereiro de 2019.



MARICELIO JANUÁRIO DA SILVA
Secretário de Administração

